

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2022

Inexigibilidade n.035/2022

Processo n.: 357/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: PHC CONSULT. ASSOC. SOCIEDADE SIMPLES EIRELI, CNPJ nº 11.991.480/0001-16, sediada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edif. Wall Atreet Manhatta Torre A, Sala 1110, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA.

Objeto: inscrição de 7 (sete) servidores para participarem do curso SIAFIC- Formação de multiplicadores ministrado pela empresa PHC Consultores Associados Sociedade Simples Eireli- ME, com conteúdo voltado para capacitação dos participantes a exercerem a ATR.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Vigência: 30(trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2022

Contrato n.430/2022

Processo n.: 357/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: PHC CONSULT. ASSOC. SOCIEDADE SIMPLES EIRELI, CNPJ nº 11.991.480/0001-16, sediada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edif. Wall Atreet Manhatta Torre A, Sala 1110, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA.

Objeto: inscrição de 7 (sete) servidores para participarem do curso SIAFIC- Formação de multiplicadores ministrado pela empresa PHC Consultores Associados Sociedade Simples Eireli- ME, com conteúdo voltado para capacitação dos participantes a exercerem a ATR.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Vigência: 30(trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa: **PHC CONSULT. ASSOC. SOCIEDADE SIMPLES EIRELI**, CNPJ nº 11.991.480/0001-16, sediada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edif. Wall Atreet Manhatta, Torre A, Sala 1110, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA, cujo objeto é inscrição de 7 (sete) servidores para participarem do curso SIAFIC- Formação de multiplicadores ministrado pela empresa PHC Consultores Associados Sociedade Simples Eireli- ME, com conteúdo voltado para capacitação dos participantes a exercerem a ATR, cujo feito foi tombado sob o nº 35/2022. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.